

PORTARIA Nº. 449/2023 – de 16 de Novembro de 2023

“Contrata para função que define, para período que especifica, Servidora que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. - CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**, da Área de Saúde, para o período de **16 de Novembro de 2023 a 31 de Julho de 2024**, a Servidora **LUCIANE CAMARGOS BORGES**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 62.527 Série 0096/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, na sede do Município, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 16 de Novembro de 2023.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:

16 Novembro / 2023
Regiane Medeiros Martins
Superintendente de Recursos Humanos
Matrícula: 25112